



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 04/2022, de 26 de janeiro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 37, inciso IV, Parágrafo 4º da resolução CONSAD/UFERSA N.º 003/2018, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando N.º 69/2021 – PROAE em 02 de julho de 2021 que indica membros para compor comissão para analisar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do doutorado;

CONSIDERANDO o memorando N.º 01/2022 – DCT, em 25 de janeiro de 2022, que indica membros para compor comissão para analisar solicitação de finalização do processo de afastamento para qualificação docente;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para analisar a solicitação de finalização do afastamento para qualificação da servidora docente **Myrna Suyanne Barreto**.

- I – Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Representante da PROPPG);
- II – Kenia Ferreira de Paiva** (Representante da PROGEPE);
- III – Daniely Formiga Braga** (Representante da CPPD)
- IV – Ana Tereza de Abreu Lima** (Representante da DCT);
- V – Hudson Pacheco Pinheiro** (Representante da DCT);

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

